

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

---

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA N. 0139-GPMU, DE 06 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 0139-GPMU, DE 06 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE  
ASSUNTOS PARTICULARES AO  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO QUE  
MENCIONA.

**O Prefeito Municipal de Upanema/RN, RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO** o atendimento aos requisitos previstos no art. 105 da Lei Municipal nº 162/1996 (Regime Jurídico Único);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença para o trato de assuntos de interesse particular, sem remuneração, ao funcionário **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, matrícula 460, admitido na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **Motorista**, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, computados a partir de 09 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 06 de Maio de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lillian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**C0A264ED

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/05/2022. Edição 2786  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>